



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO Nº 3753/2024

Dispõe sobre a doação do terreno sito à Rua Assir Rosa Brizola nº 15, no Distrito de Ribeirão Bonito, a Benedita Soares da Costa.-

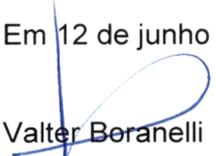
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 517/00, de 24 de março de 2000, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação e outorga de escrituras públicas dos terrenos que compõem o loteamento do Bairro Ribeirão Bonito, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 911/2009, de 13 de agosto de 2009,

DECRETA:-

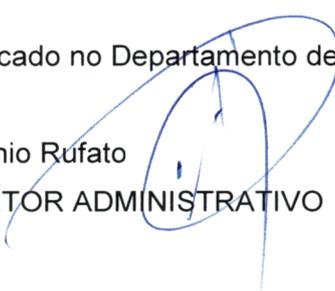
Art. 1º - Fica doado a BENEDITA SOARES DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.082.347-8-SSP/SP e CPF nº 215.165.008-14, o imóvel sito à Rua Assir Rosa Brizola nº 15, no Distrito de Ribeirão Bonito, Município de Tejuapá, Matrícula nº 15.992, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Tejuapá sob nº 0-10-40-30-0003-0159-01-03-0, com área de 450,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
Em 12 de junho de 2024.-


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO